



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 009 DE 2018 PROGRAD/UFSC - PROCESSO SELETIVO PIAPE

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) torna pública a abertura de inscrições com vistas à seleção para contratação temporária de **TUTORES DE GRUPOS DE APRENDIZAGEM** para o Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes (PIAPE), para atuarem a partir de agosto até dezembro de 2018 nas atividades de apoio aos estudantes dos cursos de graduação da UFSC em Araranguá, Blumenau e Florianópolis.

1. DAS ATRIBUIÇÕES

Os tutores selecionados desenvolverão atividades de apoio pedagógico, na modalidade presencial, para estudantes dos cursos de Graduação da UFSC, tendo como foco os processos de aprendizagem, visando, em particular, auxiliá-los quanto à compreensão de conteúdos que servem de base às disciplinas da graduação, e apoiá-los no acompanhamento dos conteúdos disciplinares e no seu desenvolvimento acadêmico. Atuarão nos campos de conhecimento dispostos neste edital, conforme proposta pedagógica elaborada pelas coordenações do PIAPE.

2. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

Os tutores de grupos de aprendizagem selecionados atuarão no Campus para o qual fizeram a sua inscrição e deverão se apresentar nos seguintes endereços:

2.1 Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico (CAAP) – Prédio da Reitoria I, 2º andar, na PROGRAD, à rua Roberto Sampaio Gonzaga, s/n, Trindade – Florianópolis / CEP: 88040-970. E-mail para contato: <apoio pedagogico@contato.ufsc.br>. Telefone: (48) 3721-8307 ou (48) 3721-4868;

2.2 Campus Araranguá – Coordenadoria acadêmica do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde, Bloco B, 2º piso. Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201. Jardim das Avenidas. Araranguá – SC / CEP 88906-072. E-mail: <piape.ara@contato.ufsc.br>. Fone: (48) 3721-4681;

2.3 Campus Blumenau – Núcleo Pedagógico (NuPe), Sala A 211 - Bloco A. Rua João Pessoa, n.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

2750, Bairro Velha, Blumenau – SC / CEP: 89036-256. Telefone para contato: (47) 3232 – 5158;

3. DOS REQUISITOS

São requisitos indispensáveis ao preenchimento da vaga:

3.1 Ser graduado na área de atuação pretendida ou em áreas afins com conhecimento na área específica de atuação, conforme o disposto no item 4 deste edital.

3.2 Não fazer parte do quadro efetivo de docentes do ensino básico ou superior da UFSC.

3.3 Manter um dos seguintes vínculos com a UFSC:

a) de aluno regularmente matriculado;

b) de servidor técnico-administrativo;

c) de professor substituto.

3.4 Ter disponibilidade de 16 horas semanais para se dedicar à atividade de tutoria com flexibilidade de horário para atuar conforme a necessidade apresentada pelas coordenações do Programa. Ainda que se classifique, o candidato que não puder adequar seus horários conforme o definido pelas coordenações do PIAPE não poderá assumir a vaga.

4. DAS VAGAS E REQUISITOS ESPECÍFICOS

4.1 Araranguá

Campo de Conhecimento – Informática

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos mínimos específicos: Graduação em Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Tecnologias da Informação e Comunicação ou áreas afins à Ciência da Computação, com conhecimento em computação, lógica e linguagens de programação.

4.2 Blumenau

Campo de Conhecimento - Física

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisito mínimo específico: Graduação em Física ou áreas afins.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

4.3 Florianópolis

4.3.1 Campo de Conhecimento – Estatística

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos mínimos específicos: graduação em Estatística, Matemática bacharelado, ou Engenharias e vínculo com a UFSC.

4.3.2 Campo de Conhecimento – Matemática

Vaga específica: Geometria Analítica

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos mínimos específicos: graduação concluída em Matemática ou áreas afins.

Resumo das vagas:

Local de atuação	Campo de Conhecimento	Vagas
Araranguá	Informática	01
Blumenau	Física	01
Florianópolis	Estatística	01
	Matemática	01

5. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 Da carga horária

Os tutores exercerão uma carga horária total semanal de 16 (dezesesseis) horas, das quais 12 (doze) serão reservadas às oficinas e às aulas presenciais em turmas modulares ou semestrais, realizadas no turno matutino, ou vespertino, ou noturno, conforme necessidade estipulada pela Coordenação do PIAPE. As demais 04 (quatro) horas serão reservadas para a organização, as reuniões e o planejamento das atividades de apoio pedagógico.

5.2 Da remuneração

Os tutores com formação máxima em nível de graduação receberão o valor líquido de R\$ 900,00 (novecentos reais). Os tutores que apresentarem título de Mestre ou Doutor receberão pelas atividades prestadas o valor líquido de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), ambos a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

título de bolsa.

5.3 Da vigência do contrato

O contrato terá validade até dezembro de 2018, podendo ainda ser renovado a partir de janeiro de 2019, a critério da CAAP.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições dos candidatos às vagas de tutoria implicam o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

6.1 Do prazo para as inscrições

As inscrições ocorrerão de 23 de julho a 03 de agosto de 2018, das 8h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira.

6.2 Do local para a entrega das inscrições

A ficha de inscrição deverá ser entregue com os demais documentos relacionados no subitem 6.3, no endereço informado no item 2 deste edital.

6.3 Da documentação

Os candidatos deverão entregar impressos e autenticados, ou em cópia e original para autenticação no momento da entrega, os documentos comprobatórios abaixo relacionados:

- 6.3.1 Ficha de inscrição preenchida, disponível no site: <http://apoiopedagogico.prograd.ufsc.br/>;
- 6.3.2 Currículo acadêmico no formato Lattes;
- 6.3.3 Histórico da Graduação e Pós-Graduação;
- 6.3.4 Comprovação de titulação acadêmica;
- 6.3.5 Atestado de matrícula, no caso de ser estudante da UFSC;
- 6.3.6 Declaração de servidor, no caso de servidor da UFSC;
- 6.3.7 Comprovação de experiência profissional na área de atuação (caso possua experiência



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

passível de pontuação, de acordo com o item 8 deste edital).

O candidato que não cumprir os requisitos mínimos ou não apresentar toda a documentação exigida, com exceção do subitem 6.3.7, não terá a sua inscrição aceita.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão designada para a seleção dos candidatos será composta de no mínimo dois servidores.

8. DA PONTUAÇÃO

O candidato à vaga do campo de conhecimento de Matemática será avaliado por meio de prova escrita e análise curricular, ambas com o mesmo peso. A prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório e a análise curricular (subitem 8.2 deste edital), apenas classificatório, considerando ainda os requisitos indispensáveis listados no item 3 deste edital.

8.1 Da prova escrita para o campo de conhecimento de Matemática

A prova escrita será aplicada no dia 07 de agosto 2018, das 9h00min às 12h00min, no auditório Airton Silva, Departamento de Matemática do Campus de Florianópolis. A prova escrita terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminados os candidatos com nota inferior a 7 (sete).

O conteúdo avaliado na prova escrita para a vaga de Geometria Analítica contemplará: Matrizes; determinantes; sistemas lineares; álgebra vetorial; estudo da reta e do plano; curvas cônicas; superfícies quádricas e cilíndricas.

Dentre os candidatos não eliminados na prova escrita, atribuir-se-á a nota 10,0 (dez vírgula zero) à análise curricular do candidato com maior pontuação no item 8.2 deste edital e a nota 3,0 (três vírgula zero) ao candidato com menor pontuação. A nota dos demais candidatos será calculada por meio de uma escala linear baseada nas duas notas descritas acima. Dessa forma, a nota N do candidato na análise curricular é dada por:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

$$N = 3 + 7 * (Pc - Pm) / (PM - Pm),$$

Onde:

Pc é a pontuação do candidato avaliado;

Pm é a menor pontuação de títulos dentre os candidatos não eliminados na prova escrita.

PM é a maior pontuação de títulos dentre os candidatos não eliminados na prova escrita.

Em caso de apenas um candidato não ter sido eliminado na prova escrita, este receberá nota 10 (dez vírgula zero) na análise curricular.

A nota final do candidato à vaga para o campo de conhecimento de Matemática será a média aritmética entre as notas da prova escrita e da análise curricular.

8.2 Da análise curricular para os candidatos de todos os campos de conhecimento

A análise curricular consistirá na apreciação e pontuação pela banca examinadora dos documentos comprobatórios dos critérios de classificação apresentados na tabela abaixo:

Crítérios analisados	Pontuação
Experiência de monitoria	0,25 ponto a cada semestre letivo, até o limite de 1,0 ponto
Tutoria EaD em cursos de graduação	0,25 ponto a cada semestre letivo, até o limite de 1,0 ponto
Experiência de tutoria ou orientação no PIAPE	0,5 ponto a cada semestre letivo, até o limite de 2,0 pontos
Graduação em área afim	0,5
Bacharelado na área	0,5
Licenciatura na área	1,0
Especialização concluída em área afim	1,0
Especialização concluída na área	1,5
Mestrado concluído em área afim	1,5
Mestrado concluído na área	2,0
Doutorado concluído em área afim	2,0
Doutorado concluído na área	2,5
Experiência docente na área	1,0 ponto a cada semestre letivo, até o limite de 4,0 pontos
Experiência docente em qualquer área	0,5 ponto a cada semestre letivo, até o limite de 2,0 pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

Os pontos das titulações acadêmicas não são cumulativos entre si, prevalecendo o título de maior pontuação. Considera-se título acadêmico para os fins desta classificação o título de Graduado, de Mestre e de Doutor. Contará como experiência docente os Estágios de Docência comprovados nos históricos de Pós-graduação.

9. DO DESEMPATE

Em caso de empate serão consideradas as seguintes condições e ordem de prioridade:

a) Para o Campo de conhecimento de Matemática:

1. Maior pontuação na prova escrita;
2. Maior titulação acadêmica;
3. Maior tempo comprovado de experiência docente na área, ainda que ultrapasse o limite da pontuação definido na tabela do item 8.2 deste edital.
4. Maior idade.

b) Para os demais campos de conhecimento:

1. Maior titulação acadêmica;
2. Maior tempo comprovado de experiência docente na área, ainda que ultrapasse o limite da pontuação definido na tabela do item 8.2 deste edital;
3. Maior idade.

10. DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será divulgado no dia 9 de agosto de 2018 na página da CAAP <http://apoiopedagogico.prograd.ufsc.br> e na página da PROGRAD <http://prograd.ufsc.br/>.

11. DOS RECURSOS

O candidato poderá entregar o formulário de interposição de recurso preenchido, datado e assinado, disponível no site <http://apoiopedagogico.prograd.ufsc.br>, até 01 (um) dia útil após a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

data da publicação do resultado preliminar, no mesmo endereço no qual entregou a sua inscrição para esta seleção. Os candidatos da área de Matemática que tiverem interesse podem solicitar uma cópia da prova escrita na CAAP/PROGRAD dentro do prazo para a realização do recurso.

12. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 14 de agosto de 2018 na página da CAAP <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br> e na página da PROGRAD <http://prograd.ufsc.br/>.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso não seja possível contratar o primeiro colocado por qualquer que seja a razão, os demais classificados de cada campo de conhecimento poderão ser chamados, respeitando-se a ordem da classificação final desta seleção.

Os casos omissos serão dirimidos administrativamente pelas Comissões Examinadoras.

Cronograma do Processo Seletivo

ETAPAS	DATA
Inscrições	23/07 a 03/08/2018
Prova de matemática	07/08/2018 das 9h00min às 12h00min
Resultado preliminar	09/08/2018
Prazo para recurso	10/08/2018 até às 18h00
Resultado Final	14/08/2018

Florianópolis, 23 de julho de 2018.

Alexandre Guilherme Lenzi de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação em Exercício